

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal do Baixo Vouga

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2009



REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal do Baixo Vouga

1. PREÂMBULO

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

3. ORÇAMENTO / GESTÃO FINANCEIRA

4. CONSIDERAÇÃO FINAL



1. PREÂMBULO

O ano de 2009 reveste-se de um carácter especial pelo facto de ser o primeiro da vida da nova Associação de Municípios da Região de Aveiro. A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (adiante designada por “Região de Aveiro”) foi criada ao abrigo da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, sucedendo como Associação de Municípios de fins gerais à Associação de Municípios da Ria (AMRia) e à Grande Área Metropolitana de Aveiro (GAMA).

Os Presidentes das Câmaras dos Municípios que pertencem à NUTIII do Baixo Vouga e cujos Executivos e Assembleias Municipais deliberaram aderir à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, em reunião da Junta da Grande Área Metropolitana de Aveiro, no dia 10 de Outubro de 2008 na Câmara Municipal de Ovar, decidiram por unanimidade reunir o seu Conselho Executivo em Aveiro, no dia imediatamente posterior à publicação no Diário da República dos Estatutos da Região de Aveiro.

Os Estatutos da Região de Aveiro foram publicados no Diário da República, IIª Série, nº 201, de 16 de Outubro de 2008.

Esta Comunidade Intermunicipal é uma aposta renovada no crescimento e no desenvolvimento do trabalho intermunicipal que os Municípios (da NUTIII do Baixo Vouga) têm vindo a concretizar, nomeadamente na AMRia e na GAMA, num desafio muito importante para o futuro da nossa Região de Aveiro.

Parte do investimento que cada Município associado vai realizar nos próximos anos, terá desenvolvimento à escala intermunicipal, com a participação directa da Região de Aveiro, com destaque para os projectos ligados à contratualização com o Programa Operacional do Centro / “MaisCentro”, ao Polis da Ria e às Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação.

O mandato autárquico 2005/2009 tem em 2009 o seu quarto ano (quase) completo de gestão, encerrando um exercício autárquico particularmente difícil na componente financeira, por motivos muito concretos:

- a nova Lei das Finanças Locais (Janeiro 2007);
- o novo modelo de gestão do QREN absolutamente centralizado e que não permite uma utilização planificada;
- os dois anos de atraso da execução do QREN 2007/2013;
- a crise económica nacional e internacional que veio afectar a geração de receita.

No conjunto de respostas que os Municípios têm de dar para aproveitar as oportunidades que temos em mãos e encontrar soluções para os problemas e para as dificuldades, uma das que tem vindo a ganhar corpo e consistência, e tem um caminho de aprofundamento no futuro próximo, é garantidamente a escala intermunicipal enquadrada formalmente pela Região de Aveiro, com aposta novas como as da gestão intermunicipal das redes de baixa dos sistemas de água e saneamento.

A Região de Aveiro vai também cuidar de ter uma relação próxima com os Cidadãos, pelo seu site, pela publicação de um Boletim Informativo e por um caudal regular de informação a prestar à Comunicação Social, entre outras iniciativas.



2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano 2009 assumem um elevado nível de investimento, com um valor de 7.178.578 euros. O montante global do Orçamento da CIRA para 2009, assume o valor de 7.697.549 euros.

O ano de 2009 será finalmente o primeiro de utilização efectiva / financeira do importante instrumento de apoio ao investimento que é o QREN 2007/2013. De facto depois de dois anos de espera, os Fundos Comunitários estarão ao dispor pleno dos Municípios apenas em 2009. Embora com os complexos condicionalismos que derivam das suas normas de gestão, e exigindo um esforço financeiro muito maior do que aconteceu no QCA III no que respeita à dimensão da comparticipação nacional necessária para utilizar as verbas do QREN, este novo pacote de Fundos Comunitários permite uma nova vaga de investimento que a Região de Aveiro vai concretizar com os seus Municípios associados.

Assumimos de forma clara e determinada, as seguintes prioridades na gestão deste ano 2009:

1. Estruturação e activação devidamente cuidada da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, dando seguimento aos compromissos assumidos pela AMRia e pela GAMA;
2. Providenciar o lançamento público da Região de Aveiro, assumindo a condição de importante Parceiros para o desenvolvimento da Região;
3. Executar o contrato de delegação de competências com subvenção global, entre a Autoridade de Gestão do POCentro e a Região de Aveiro;
4. Desenvolver projectos no âmbito das Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, com uma ligação estreita à Universidade de Aveiro e às Empresas da Região;
5. Assumir o seu papel na gestão da “Polis Litoral – Ria de Aveiro SA”, como instrumento de qualificação e valorização da Ria de Aveiro, defendendo os interesses das Populações e a implementação de um modelo de gestão integrada da Ria de Aveiro;
6. Implementação de um novo sistema de gestão, de escala intermunicipal, dos sistemas de “baixa” de água e de saneamento;



7. Desenvolver programas de formação para os Funcionários Municipais e da Comunidade Intermunicipal, após a sua devida acreditação;
8. Continuar a implementação do projecto SAMA / Modernização Administrativa;
9. Acompanhamento de importantes dossiers para a Região de Aveiro:
 - criação do Hospital Central de Aveiro e organização da rede hospitalar;
 - implementação do novo modelo de gestão da rede de cuidados primários de saúde, nomeadamente dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES);
 - implementação das portagens na A17 e na A29;
 - desenvolvimento das obras do Porto de Aveiro e do respectivo acesso ferroviário à Linha do Norte;
 - desenvolvimento do projecto do TGV;
 - construção da Barragem de Ribeiradio;
 - implementação da Comarca-Piloto do Baixo Vouga;
 - implementação do projecto agrícola do Baixo Vouga;
10. Estruturação de plataformas de diálogo e de debate (reuniões, colóquios,...) com as Associações, de forma a definir a realização de acções que promovam o fortalecimento da Região e a valorização das suas Associações.

No que respeita à gestão dos objectivos políticos definidos com base na estrutura dos Pelouros distribuídos pelos onze membros do Conselho Executivo, são as seguintes as apostas para o ano 2009:

I. Acção Social e Saúde

Nestas duas importantes áreas definimos os seguintes objectivos principais:

1. Promoção de trabalho de articulação dos Serviços de Acção Social de cada Município, nomeadamente ao nível dos Conselhos Locais de Acção Social, fortalecendo as posições políticas dos Municípios e das Associações nos fóruns de decisão;
2. Acompanhamento dos programas de intervenção social do QREN 2007/2013, assim como do Programa PARES;
3. Articulação da acção dos Municípios no âmbito da administração dos novos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES);
4. Realização de acções de parceria com os Serviços de Saúde Pública ao nível das campanhas de promoção de hábitos de vida saudáveis;
5. Promoção de parcerias que concretizem sistemas de apoio social aos Funcionários Municipais, justos e universais;



6. Articulação das competências de higiene pública e medicina veterinária, visando a sua gestão justaposta com os Agrupamentos de Centros de Saúde.

II. Actividade Económica

No grupo de objectivos da Actividade Económica, referenciamos:

1. Desenvolvimento do projecto de concretização de uma Zona Industrial de Nova Geração, em parceria com a Associação Industrial do Distrito de Aveiro e a Universidade de Aveiro (dando seguimento ao trabalho materializado no âmbito do projecto “GeoInvest” pela AMRIA);
2. Qualificação e criação de infra-estruturas de acolhimento empresarial, nomeadamente ao nível das redes de incubadoras e de zonas industriais de nova geração;
3. Conquistar a liderança regional ao nível do desenvolvimento da actividade económica com um conjunto de acções:
 - assumir a articulação das ligações entre tecido empresarial e o meio envolvente;
 - aprofundar a parceria com a Associação Industrial do Distrito de Aveiro, podendo agregar outras Associações empresarias, propiciando a prestação de serviços de apoio à execução, avaliação e justificação de projectos bem como à preparação, apresentação e negociação das respectivas candidaturas a financiamento do QREN;
 - promover a região e os seus agentes a nível regional e nacional;
 - criação de laços com agentes de desenvolvimento da Região de Salamanca;
4. Desenvolver iniciativas promotoras da competitividade e da inovação, com um conjunto de acções:
 - organização de seminários e visitas a empresas com boas práticas;
 - criação, promoção e divulgação de uma listagem de competências existentes na Região de Aveiro / Baixo Vouga;
 - mobilização da rede de ensino e formação para a qualificação escolar e profissional de jovens e adultos;
 - promoção do território, empresas e organizações do conhecimento e inovação nos mercados estrangeiros, designadamente Brasil, Índia, China, Espanha e Escandinávia;
 - captação de investimento estrangeiro, junto de mercados, organizações ou redes internacionais, em articulação com Entidades Governamentais;
 - apoio aos investidores e respectivos projectos, especialmente projectos PIN.



III. Protecção Civil

Ao nível da Protecção Civil são os seguintes os principais objectivos para 2009:

1. Uniformização de estratégias de implementação (estrutura, elementos, planos, etc.), nomeadamente ao nível das Equipas de Primeira Intervenção, da Taxa Municipal de Protecção Civil e de articulação com os Bombeiros;
2. Articulação do trabalho das Comissões Municipais de Protecção Civil;
3. Criação de acções integradas: actualização do “SecurRia”, efectivar um Plano Intermunicipal de Cheias, promover a elaboração de uma Carta de Risco da Região, criar Planos-tipo (da Floresta Contra Incêndios, de Emergência em Estabelecimentos de Ensino, etc);
4. No âmbito do aproveitamento do QREN, nomeadamente do POC / eixo 4 “Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos”, pretendemos desenvolver cartografia, infra-estruturas e equipamentos (prevenção, alerta e gestão), acções de formação e sensibilização.

IV. Ambiente e Energia

Ao nível do Ambiente, no qual se integram as áreas da Água, do Saneamento, dos Resíduos e da Educação Ambiental, fixamos os seguintes objectivos principais:

1. Fecho das negociações e decisão para a implementação de um modelo de concepção, construção e exploração das redes de água e saneamento básico (em baixo, e eventualmente com integração em alta), com o devido enquadramento no PEAASAR 2007/2013, perspectivando-se numa primeira fase a integração das redes de baixa da água e do saneamento básico;
2. Desenvolver acções de valorização do Litoral: Ria de Aveiro, Planos de Praia, Planos de Estuários;
3. Valorização e Qualificação Ambiental, desenvolvendo acções ao nível de:
 - Agenda 21 Regional
 - Avaliação, Monitorização e Qualificação
 - Gestão de Recursos Hídricos
 - Rede Hidrográfica;
4. Nos Espaços Protegidos e Classificados, desenvolver acções promotoras da conservação da Natureza e da Biodiversidade, assim como da conservação e valorização do Património Natural com gestão de intervenções em habitats e espécies, acções de comunicação, acções de apoio à visitação.



No que respeita à área da Energia, um dos principais objectivos da Região de Aveiro é o desenvolvimento de projectos (preferencialmente financiados pelo QREN) no âmbito da eficiência energética e da eficiência hídrica, visando a sua implementação em edifícios e espaços públicos, e a sua multiplicação para as práticas do dia-a-dia dos Cidadãos. Perspectivamos a estruturação da Associação de Municípios com a capacidade técnica necessária para desenvolver actividade regular nesta importante área.

V. Justiça e Segurança

No que respeita à área da Justiça fixamos o importante objectivo de acompanhar a implementação da Comarca do Baixo Vouga, considerando os factos de estar em regime de “Comarca-Piloto” e de ter relevantes impactos na vida dos Cidadãos, das Empresas e das Entidades da nossa região.

Na área da Segurança Pública vamos proceder à articulação de acções e de políticas criando um Conselho Regional de Segurança, perspectivando a criação e uma visão e de dinâmicas integradas, com o devido acompanhamento do trabalho das Autoridades Policiais.

VI. Cultura e Desporto

Na área da Cultura e do Desporto vamos cumprir os seguintes objectivos:

1. Promoção de uma identidade cultural e desportiva da Região de Aveiro;
2. Criação de uma rede de programação cultural assente nos onze Municípios associados;
3. Criação de uma rede de programação desportiva assente no desporto de natureza relacionado com a Água (Rios, Ria e Mar);
4. Programação cultural nas áreas artísticas do teatro, cinema, música, dança, ateliers pedagógicos, literatura, exposições e conferências, dos espaços culturais da rede;
5. Beneficiar das condições económicas vantajosas dos eventos culturais e desportivos em circuito itinerante;
6. Valorizar os espaços culturais e desportivos dos Municípios pertencentes à rede;
7. Apoiar a criação dos agentes locais e a circulação dos seus trabalhos pelos espaços da rede;
8. Implementar um modelo de gestão em rede de espaços culturais e desportivos.



VII. Desenvolvimento Regional (QREN e Turismo)

Na área do Desenvolvimento Regional fixamos os seguintes objectivos principais:

1. Execução do contrato de subvenção global (contratualização) com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro (QREN), com o devido enquadramento no Plano Territorial de Desenvolvimento que executámos em parceria institucional com a Universidade de Aveiro;
2. Implementação do projecto candidatado às “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”, com a Universidade de Aveiro e os restantes parceiros que integram o projecto;
3. Desenvolvimento de parcerias e candidaturas aos Programas Operacionais da Cooperação Territorial e ao Programa Operacional Pesca (neste caso com a constituição de um Grupo de Acção Costeira);
4. Participação na gestão da “Polis Litoral – Ria de Aveiro SA” promovendo a implementação do seu plano de valorização e qualificação da Ria de Aveiro, com o devido enquadramento no Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro e cuidando com particular atenção das obras prioritárias de controle do volume da água da Ria (entrada e saída na barra), desassoreamento e protecção das margens com acentuados processos de erosão;
5. Continuação do processo de luta pela implementação de um modelo de gestão integrada da Ria de Aveiro;
6. Participação e acompanhamento cuidado no trabalho da nova Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com uma nota muito especial para a implementação do Pólo de Marca Turística “Ria de Aveiro” (justaposto ao Baixo Vouga);
7. Activação de uma Equipa Técnica de Gestão ao nível do Turismo.

VIII. Educação, Juventude e Séniores

Vamos criar mecanismos de articulação e acompanhamento da implementação das Cartas Educativas, e muito em especial do seu financiamento pelo QREN, com base num Conselho Intermunicipal de Educação que propicie o intercâmbio de experiências e o aproveitamento de sinergias pela escala intermunicipal.

Vamos activar o Conselho dos Vereadores da Juventude, com o objectivo de promover a troca de experiências e de estruturar programas de escala intermunicipal para a Juventude.

Vamos promover acções e políticas dedicadas à Terceira Idade, à valorização da sua vida activa nas nossas comunidades.



IX. Modernização Administrativa e Formação

Na área da Modernização Administrativa vamos cumprir os seguintes objectivos:

1. Implementação do “Projecto MaisMaria” na perspectiva da melhoria da eficiência dos Serviços das Câmaras Municipais e da Região de Aveiro, intervindo com prioridade nas seguintes áreas:
 - atendimento integrado;
 - desmaterialização da gestão processual;
 - contratação pública electrónica;
 - sistemas de informação geográfica;
2. Desenvolver programas de formação profissional dos Funcionários Municipais e da Comunidade Intermunicipal, dando uma especial atenção aos novos regimes jurídicos da urbanização e da edificação, assim como à gestão dos instrumentos de planeamento do território e aos Regulamentos de Taxas.

X. Obras Municipais e Intermunicipais

Acompanhamento de todos os concursos e de todas as obras que se venham a desenvolver no âmbito da Região de Aveiro, nomeadamente as financiadas pelo QREN no âmbito do contrato de gestão que pretendemos implementar ao nível do Programa Operacional Regional.

Acompanhamento da execução das obras do Governo de relevante impacto na região e da gestão de infraestruturas de dimensão intermunicipal (implementação das portagens nas SCUT,...).

XI. Planeamento e Gestão Urbanística

Na área do Planeamento e Ordenamento do Território julgamos importante privilegiar o acompanhamento da elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), dos processos de Revisão dos PDM's, e da elaboração de Planos que, pela sua abrangência, contribuam para a coesão da rede urbana constituída pelo conjunto de Municípios que integra a Região de Aveiro, entendendo como prioritários:

1. Plano de Ordenamento da Rede Viária e Transportes;
2. Plano Integrado da Rede Ciclável e Pedonal,
3. Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, na perspectiva da implementação do “Polis da Ria de Aveiro”;
4. Plano de Estuário (Ria de Aveiro);
5. Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande (revisão).



XII. Política de Cidades, Mobilidade e Transportes

A política de cidades vai assentar na concretização do “Programa Territorial de Desenvolvimento para a Região do Baixo Vouga” elaborado em parceria com a Universidade de Aveiro, e que serviu à contratualização com a Autoridade de Gestão do PORCentro do QREN.

Perspectivamos a execução do projecto que candidatámos às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, em parceria com a Universidade de Aveiro e outras Entidades, numa lógica de estabelecimento de parcerias que possam materializar importantes operações de valorização das cidades e dos principais aglomerados populacionais da região.

Queremos concretizar uma política de Região-Cidade podendo assumir um conjunto de investimento que apostem:

- na qualificação urbana dos principais aglomerados urbanos do Baixo Vouga (e em todos os Municípios);
- na estruturação de uma gestão em rede dos transportes de serviço público à escala da Região de Aveiro.
- na estruturação de políticas de produção, gestão e promoção cultural integradas;
- na definição de políticas de investimento intermunicipal ao nível da formação dos recursos humanos e do empreendedorismo empresarial.

No que respeita à gestão dos assuntos referenciados de forma explícita nas Grandes Opções do Plano para o ano 2009, referenciam-se os seguintes objectivos principais:

A. SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Ao nível da sociedade da informação vamos continuar o trabalho de gestão e desenvolvimento de sistemas e projectos criados no âmbito do “Programa Aveiro Digital 2003/2006”, nomeadamente:

- Sistema de Informação Geográfica;
- Ria-on-line;
- Ambi-Ria;
- Secur-Ria;

e também o projecto “Agir para Ligar”.

B. EFICIÊNCIA HÍDRICA DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Um dos principais objectivos da Região de Aveiro é o de desenvolver um trabalho estruturado no âmbito da eficiência energética e da eficiência hídrica, visando a sua implementação em edifícios e espaços públicos, e a sua multiplicação para as práticas do dia-a-dia dos Cidadãos.



Perspectivando a execução da candidatura já apresentada ao QREN e num trabalho de cooperação com a Universidade de Aveiro e com entidades e empresas da região, vamos desenvolver este trabalho com a estruturação de uma equipa técnica capaz e multidisciplinar.

C. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS

Ao nível da modernização administrativa dos Serviços o “Projecto MaisMaria” é o objectivo principal a cumprir na perspectiva da melhoria da eficiência dos Serviços das Câmaras Municipais e da Região de Aveiro, intervindo com prioridade nas seguintes áreas:

- atendimento integrado;
- desmaterialização da gestão processual;
- contratação pública electrónica;
- sistemas de informação geográfica.

A aplicação do sistema de avaliação dos Funcionários Municipais (SIADAP) é um objectivo que vamos concretizar em 2009.

D. FORMAÇÃO

Na área da Formação o objectivo é continuar a desenvolver programas de formação para os Funcionários das Câmaras Municipais e da Associação de Municípios, numa aposta de valorização crescente dos recursos humanos e de aproveitamento da oportunidade de financiamento do POPH do QREN.

E. PATRIMÓNIO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL

A gestão do património da Assembleia Distrital por contrato de gestão no que respeita ao Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, perspectivando a sua contínua preservação e valorização, é o objectivo que vamos cumprir.

F. PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE AVEIRO

Na área do Património, assumimos a condição de assegurar a gestão das viaturas (2) que são pertença e estão ao serviço da Associação de Municípios.



G. POLIS DA RIA DE AVEIRO

No seguimento do trabalho que a Região de Aveiro (a AMRia e a GAMA) e os seus Municípios associados realizaram com o Ministério do Ambiente (pela sua “Equipa Polis”), e das deliberações dos Executivos Municipais e das Assembleias Municipais dos onze Municípios envolvidos (todos os associados da Região de Aveiro com a exceção de Anadia, e também Mira) de adesão dos respectivos Municípios ao programa denominado “Polis da Ria de Aveiro”, foi aprovada a sua participação por intermédio da Região de Aveiro na sociedade anónima “Polis Litoral – Ria de Aveiro, SA”.

A essas decisões dos Municípios somam-se as deliberações dos Órgãos da Região de Aveiro (Conselho Executivo e Assembleia Intermunicipal) de aprovação do “Programa Polis da Ria de Aveiro” e a sua adesão à sociedade anónima, num processo inédito em Portugal de constituição de uma empresa entre uma Associação de Municípios e o Governo (representado pelo Ministério do Ambiente).

Esta é uma aposta que dá bom seguimento à luta intensa que os Municípios da Ria de Aveiro têm vindo a realizar ao longo dos últimos anos pela valorização e qualificação da Ria de Aveiro e também (embora neste aspecto há que continuar a luta) pela implementação de um modelo de gestão integrada da Ria de Aveiro. O Governo dá uma primeira resposta à longa luta dos Municípios da Ria de Aveiro com a construção deste “Programa Polis da Ria de Aveiro” e a constituição da sociedade anónima com a Região de Aveiro, num caminho que terá que ter no futuro, mais apostas e mais investimentos. Registe-se que dos cerca de 97 milhões de euros do investimento previsto no “Polis da Ria de Aveiro”, os Municípios assumem 15%, o Governo assume 23%, as Associações Náuticas 3%, sendo a principal fonte de financiamento os Fundos Comunitários do QREN com 59%.

A nossa Comunidade Intermunicipal fará também a gestão do interface dos Municípios com a “Polis Litoral – Ria de Aveiro SA”, nomeadamente no que respeita à realização do capital social dos Municípios que será realizado em partes iguais nos anos 2009, 2010 e 2011.



3. ORÇAMENTO / GESTÃO FINANCEIRA

Neste capítulo, é importante clarificar a sustentação financeira das Grandes Opções do Plano e do Orçamento 2009, de forma a podermos verificar a sustentabilidade das soluções adoptadas.

A discriminação das despesas e das receitas pode ser verificada nos mapas do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos + Plano de Actividades Municipal).

Financiamento das Grandes Opções do Plano:

Dotação total do Plano: _____ 7.178.578 euros

Encargos de funcionamento: _____ 518.971 euros

Receitas orçamentadas: _____ 7.697.549 euros.



4. CONSIDERAÇÃO FINAL

A actividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga tem no ano 2009 o seu primeiro ano de actividade completa, coincidindo com o primeiro ano de utilização efectiva dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013 (com dois anos de atraso).

Esses dois motivos conferem ao ano 2009 um carácter especial da vida desta nova Associação de Municípios da nossa região – a Região de Aveiro -, que é sucedânea da Associação de Municípios da Ria e da Grande Área Metropolitana de Aveiro.

A implementação do Plano Territorial de Desenvolvimento do Baixo Vouga é um objectivo importante, no seguimento de todo o trabalho desenvolvido, perspectivando-se que a execução do contrato de subvenção entre a Região de Aveiro e a Autoridade de Gestão do programa Operacional da Região Centro, sejam um primeiro e importante passo nessa concretização, pelo conjunto dos projectos de incidência Municipal e muito em especial pelo conjunto dos projectos intermunicipais.

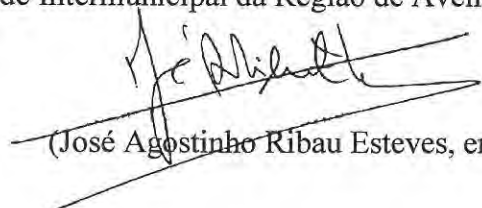
O programa de valorização e qualificação da Ria de Aveiro “Polis da Ria de Aveiro”, o projecto das “Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, e aposta da implementação de um novo modelo de investimento e gestão das redes em baixa de distribuição de água e saneamento básico, são três importantes objectivos que vamos concretizar em 2009.

A aposta política é clara, determinada e forte, nesta escala intermunicipal: reforçar politicamente a Região de Aveiro e fazer com que cresça também pela boa cooperação, com os Municípios das NUT's III da Região Centro com quem pretendemos desenvolver trabalho de cooperação prioritária, e com os Municípios do Entre-Douro-e-Vouga com quem confinamos a Norte.

Faremos todo o trabalho em equipa, com os Municípios associados, com Entidades parceiras relevantes para a concretização dos objectivos definidos, destacando-se de entre elas, a Universidade de Aveiro.

Aveiro, 10 de Dezembro de 2008.

O Presidente do Conselho Executivo da
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga,


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.)



RÊGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2009

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	2.627.627	Correntes	1.741.498
Capital	5.069.922	Capital	5.956.051
Total:	7.697.549	Total:	7.697.549
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	7.697.549	Total Geral:	7.697.549

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de DEZEMBRO de 2008



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de DEZ de 08



REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2009 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1.004.623
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Quotas	468.830
06050102	Comparticipação camarária	970.161
06050103	FEF	177.013
	Total do Capítulo Económico 06:	2.620.627
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	5.000
070108	Mercadorias	
07010801	Electricidade e água	2.000
	Total do Capítulo Económico 07:	7.000
	Total das Receitas Correntes:	2.627.627
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.000.682
1005	Administração local	
100501	Continente	4.069.240
	Total do Capítulo Económico 10:	5.069.922
	Total das Receitas de Capital:	5.069.922
	Total do Orçamento da Receita:	7.697.549

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2009 - Despesa



Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0103	ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO	
0103 01	Despesas com o pessoal	
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	
0103 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	46.000
0103 010106	Pessoal contratado a termo	139.000
0103 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2.100
0103 010109	Pessoal em qualquer outra situação	89.000
0103 010113	Subsidio de refeição	
0103 01011301	Pessoal dos quadros	3.200
0103 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	9.000
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0103 01011401	Pessoal dos quadros	7.000
0103 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	21.000
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0103 010202	Horas extraordinárias	500
0103 010203	Alimentação e alojamento	500
0103 010204	Ajudas de custo	1.000
0103 0103	Segurança social	
0103 010305	Contribuições para a segurança social	
0103 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	10.000
0103 01030503	Segurança social-Regime geral	30.000
0103 01030504	Outros	3.000
0103 010309	Seguros	2.000
	Total do Capítulo Económico 01:	363.300
0103 02	Aquisição de bens e serviços	
0103 0201	Aquisição de bens	
0103 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0103 02010202	Gasóleo	2.000
0103 02010299	Outros	500
0103 020104	Limpeza e higiene	2.000
0103 020108	Material de escritório	25.000
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000
0103 020117	Ferramentas e utensílios	1.000
0103 020118	Livros e documentação técnica	1.000
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
0103 020121	Outros bens	5.000



REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2009 - Despesa



Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 0202	Aquisição de serviços	
0103 020201	Encargos das instalações	10.000
0103 020202	Limpeza e higiene	2.000
0103 020203	Conservação de bens	25.000
0103 020209	Comunicações	10.000
0103 020212	Seguros	2.000
0103 020213	Deslocações e estadas	5.000
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
0103 02021401	QREN-Formação	51.000
0103 02021403	Operação + MARia 2007-2009	30.000
0103 02021404	Operação + MARia Formação	150.000
0103 02021405	Eficiência Hídrica de Edifícios e Espaços Públicos	51.400
0103 020215	Formação	2.000
0103 020216	Seminários, exposições e similares	2.000
0103 020217	Publicidade	50.000
0103 020219	Assistência técnica	50.000
0103 020220	Outros trabalhos especializados	49.589
0103 020225	Outros serviços	20.000
	Total do Capítulo Económico 02:	548.489
0103 04	Transferências correntes	
0103 0405	Administração local	
0103 040501	Continente	
0103 04050101	Municípios	824.209
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.000
	Total do Capítulo Económico 04:	825.209
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060201	Impostos e taxas	500
0103 060203	Outras	
0103 06020301	Outras restituições	1.000
0103 06020302	IVA pago	500
0103 06020304	Serviços bancários	500
0103 06020305	Outras	2.000
	Total do Capítulo Económico 06:	4.500
	Total das Despesas Correntes:	1.741.498
0103 07	Aquisição de bens de capital	



REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

ORÇAMENTO PARA O ANO 2009 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 0701	Investimentos	
0103 070107	Equipamento de informática	54.000
0103 070108	Software informático	20.413
0103 070109	Equipamento administrativo	40.087
0103 070113	Investimentos incorpóreos	
0103 07011303	SIGRIA	7.000
0103 07011305	RIA-ON-LINE	1.560
	Total do Capítulo Económico 07:	123.060
0103 08	Transferências de capital	
0103 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0103 080101	Públicas	
0103 08010102	Outras-Soc. Polis Litoral da Ria de Aveiro	408.314
0103 0805	Administração local	
0103 080501	Continente	
0103 08050101	Municípios	921.010
	Total do Capítulo Económico 08:	1.329.324
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	4.502.667
	Total do Capítulo Económico 09:	4.502.667
0103 11	Outras despesas de capital	
0103 1102	Diversas	
0103 110299	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 11:	1.000
	Total das Despesas de Capital:	5.956.051
	Total da Divisão Orgânica 0103:	7.697.549
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7.697.549
	Total do Orçamento da Despesa:	7.697.549

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de DEZEMBRO de 2008

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de DEZ de 08

[Assinatura]

Grandes Opções do Plano do ano 2009

Obj./Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2009		Anos seguintes		Total /previsão (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC					Total (b)=(c)+(d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)	

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS

04 01	04 01	DESENVOLVIMENTO INFORMÁTICO DOS SERVIÇOS	0103 070108	O	100		SAF	01/2009 12/2009	3		1.568	2.000	2.000			3.568
		Software									1.831	6.000	6.000			7.831

Totais do Programa 01:

04 02	04 02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0103 070109	O	100		SAF	01/2009 12/2009	0		907	2.000	2.000			2.907
		MOBILIÁRIO									907	2.000	2.000			2.907

Totais do Programa 02:

04 03	04 03	SISTEMAS DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAT									907	2.000	2.000			2.907
-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-------	-------	--	--	-------

04 03	04 03	Operação + MARIA 2007 - 2009														
04 03	04 03	Equipamento informático	0103 070107	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0			50.000	50.000			50.000
04 03	04 03	Outro Equipamento	0103 070109	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0			20.000	20.000			20.000
04 03	04 03	Outras despesas de investimento	0103 070109	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0			18.087	18.087			18.087
04 03	04 03	Estudos, projectos e consultoria	0103 02021403	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0			30.000	30.000			30.000
04 03	04 03	Aquisição de software	0103 070108	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0			18.413	18.413			18.413
04 03	04 03	Informação e Publicidade	0103 020217	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0	394		7.106	7.106			7.500
04 03	04 03	Aquisição de outros serviços	0103 020219	O	35	65	ST	09/2007 10/2009	0			21.587	21.587			21.587
04 03	04 03	Recursos Humanos	0103 010103	A				09/2007 10/2009	0	3.600		4.000	4.000			7.600
04 03	04 03	Op. + MARIA - Transferências capital para os Municípios	0103 08050101	A				09/2007 10/2009	0			805.944	805.944			805.944
04 03	04 03	Op. + MARIA - Transferências correntes para os Municípios	0103 04050101	A				09/2007 10/2009	0			528.938	528.938			528.938
04 03	04 03	Recursos Humanos	0103 010106	A				09/2007 10/2009	0	6.400		16.000	16.000			22.400
04 03	04 03	Operação + MARIA Formação														
04 03	04 03	Formação (POPH) - Op. + MARIA	0103 02021404	A				04/2009 04/2010	0			150.000	150.000	35.000		185.000

Totais do Programa 03:											10.394	1.670.075	1.670.075	35.000	1.715.469
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-----------	-----------	--------	-----------

Totais do Objectivo 04:											13.132	1.678.075	1.678.075	0	1.726.207
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-----------	-----------	---	-----------

QREN - FORMAÇÃO

05 01	05 01	FORMAÇÃO AUTÁRQUICA														
05 01	05 01	Formadores	0103 02021401	O				04/2009 12/2009	0			20.000	20.000			20.000
05 01	05 01	Empresas de formação	0103 02021401	O				04/2009 12/2009	0			7.000	7.000			7.000

Grandes Opções do Plano do ano 2009

Obj. Prog.	Projecto	Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	Degradações			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
						AC	AA	FC		Início	Fim		Anos seguintes									
													2009	2010	2011		2012	Outros (h)				
05 QREN - FORMAÇÃO																						
FORMAÇÃO AUTÁRQUICA																						
05 01	2008/1	3	Alojamento, deslocações e alimentação	0103 020213	O			100	ST	04/2009	12/2009	0				3.000						
05 01	2008/1	5	Alugueres - de instalações e de equipamento	0103 020220	O			100	ST	04/2009	12/2009	0				5.000						
05 01	2008/1	6	Preparação, desenvolvimento e acompanhamento																			
05 01	2008/1	6/1	Preparação, desenvolvimento e acompanhamento	0103 020108	O			100	ST	04/2009	12/2009	0				18.000						
05 01	2008/1	6/2	Preparação, desenvolvimento e acompanhamento-assistência técnica	0103 020219	O			100	ST	04/2009	12/2009	0				2.000						
05 01	2008/2		POPH/FORMADORES																			
05 01	2008/2	1	Encargos com formandos	0103 02021401	A		20	80	ST	05/2009	12/2009	0				4.000						
05 01	2008/2	2	Encargos com empresas de formação	0103 02021401	A		20	80	ST	05/2009	12/2009	0				20.000						
													Totais do Programa 01:	7.450	79.000	79.000					86.450	
													Totais do Objectivo 05:	7.450	79.000	79.000	0	0	0	0	0	86.450
06 PATRIMÓNIO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL																						
INSTALAÇÕES																						
06 01	2005/17		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0103 020203	O		100	SAF		01/2009	12/2009	0				5.000						
													Totais do Programa 01:	5.635	5.000	5.000					10.635	
													Totais do Objectivo 06:	5.635	5.000	5.000	0	0	0	0	0	10.635
07 PATRIMÓNIO DA CIRA																						
TRANSPORTES																						
07 01	2007/5001		Viatura-conservação e reparação	0103 020203	O		100	SAF		01/2009	12/2009	0				3.000						
													Totais do Programa 01:	1.484	3.000	3.000					4.484	
													Totais do Objectivo 07:	1.484	3.000	3.000	0	0	0	0	0	4.484
09 RIA DE AVEIRO																						
Intervenção de Requalificação e Valorização																						
09 01	2009/1		Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.																			
09 01	2009/1	1	A transferir para a Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, S.A.	0103 090702	A		100	SAF		01/2009	12/2011	0				4.502.667						
													Totais do Programa 01:	4.502.667	4.502.667	4.502.667					13.508.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2009

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2009	Anos seguintes					
Ano / Nº Acção													2009	2010	2011	2012			
													(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)

09 RIA DE AVEIRO

09 01 Intervenção de Requalificação e Valorização

09 01 2009/1 2 A transferir para a Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, S.A.

0103 08010102 A 100 ST 01/2009 12/2011 0 408.314 408.314 408.315 408.315 1.224.944

Totais do Programa 01: 4.910.981 4.910.981 4.910.981 4.910.982 4.910.981 14.732.944

Totais do Objectivo 09:

0 4.910.981 4.910.981 0 4.910.982 4.910.981 14.732.944

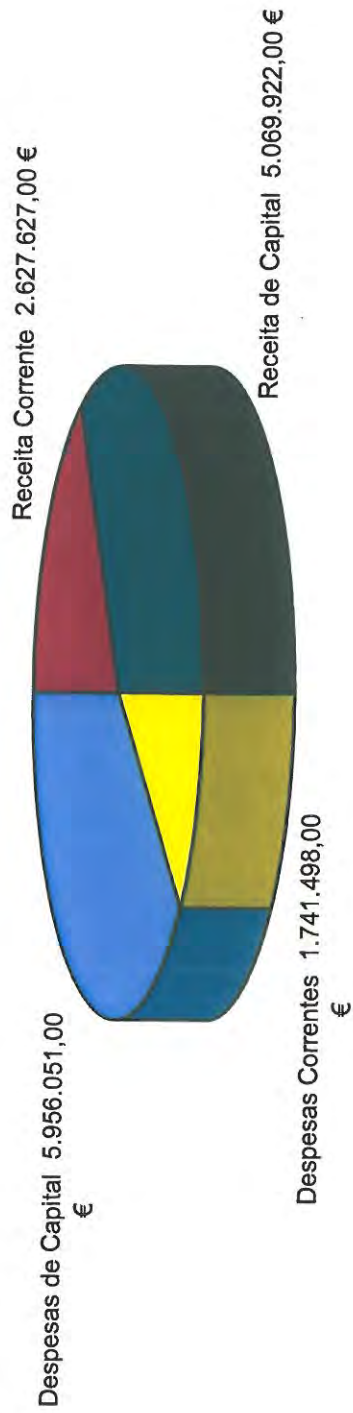
Total Geral:

258.218 7.178.578 7.178.578 0 5.034.607 4.910.981 17.382.384

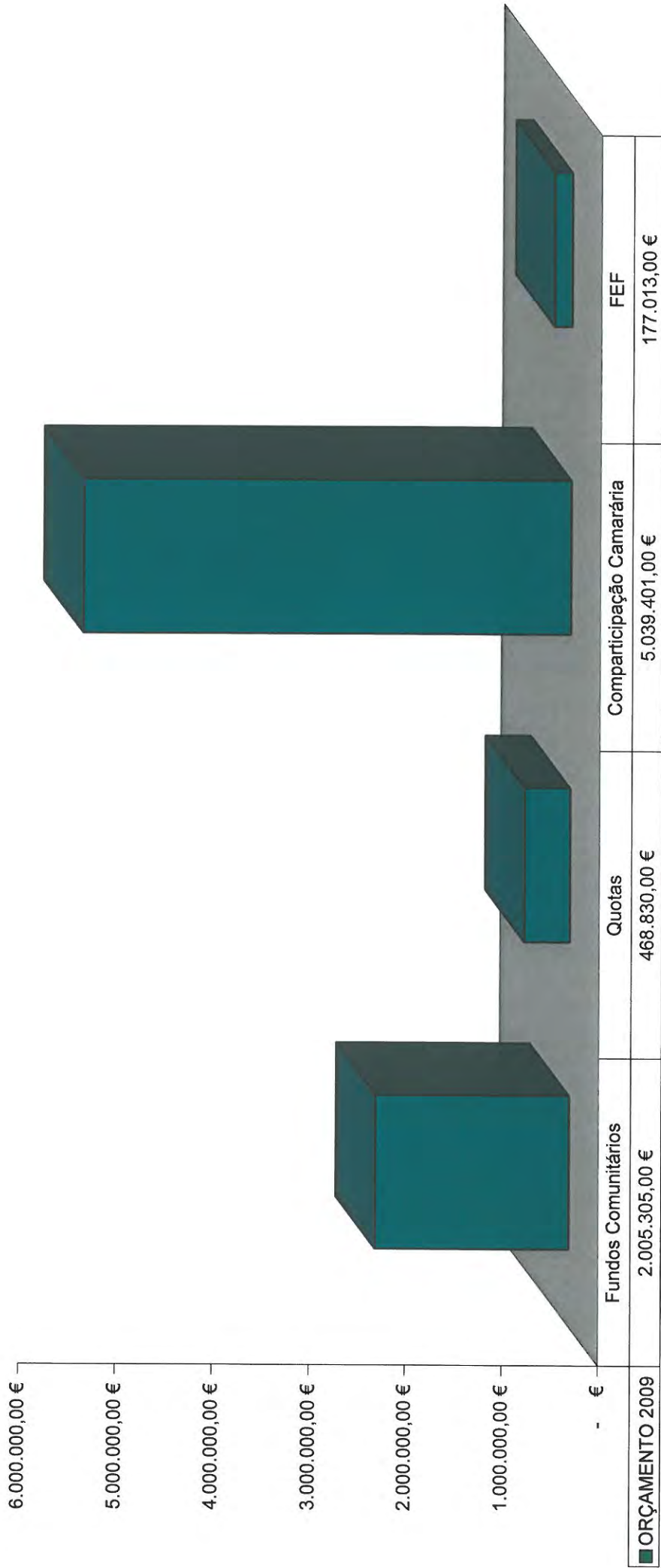
ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de DEZEMBRO de 2008

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 17 de DEZ de 08

CIRA - ORÇAMENTO 2009

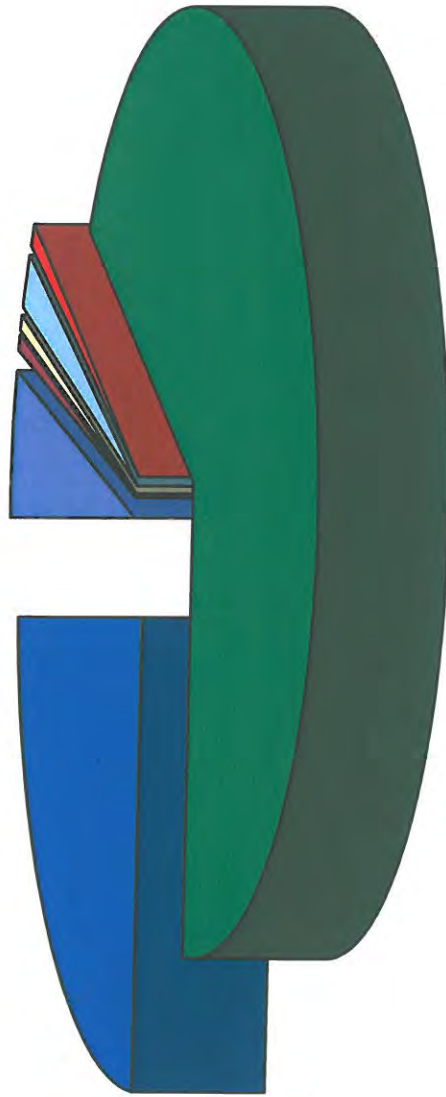


CIRA - RECEITA 2009



■ ORÇAMENTO 2009

CIRA - DESPESA 2009



- Despesas com o Pessoal
- QREN Formação
- Operação + MARiA 2007-2009
- Operação + MARiA Formação
- Eficiência Hídrica de Edifícios e Espaços Públicos
- Transferências para Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro
- Transferências para os Municípios

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO:

MAPA DE PESSOAL

Considerando que:

1 – A AMRia tem quadro de pessoal publicado em D.R. II Série, nº 233, de 9 de Outubro de 2000, após aprovação em Assembleia Intermunicipal de 19 de Julho de 2000:

Vagas preenchidas:

1 Técnico Superior

1 Técnico de Informática

1 Pessoal Auxiliar (Assistente Operacional)

2 – A AMRia tem destacado da Câmara Municipal de Aveiro um chefe de secção.

3 – A AMRia tem contratos de trabalho celebrados a termo certo:

2 Técnicos Superiores

1 Técnico de SIG

4 – A AMRia tem contratos de trabalho celebrados a termo incerto:

3 Técnicos Superiores

1 Técnico Profissional – Informática

1 Assistente Administrativo

5 – Nos termos do nº 2, do Artº 38º, da Lei 45/2008, de 27 de Agosto, após a criação da CIM, operou-se automaticamente a transferência do património, direitos e obrigações e pessoal afecto às associações de municípios de fins gerais, reforçado pela Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, que estabelece no seu Artº 16º, que “os contratos de trabalho celebrados por pessoas colectivas públicas transmitem-se aos sujeitos a que venham a prosseguir as respectivas atribuições, haja ou não extinção da pessoa colectiva pública, nos termos previstos no Código de Trabalho para a transmissão de empresa ou de estabelecimento”.

6 – Para cumprimento do Artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o número de postos de trabalho que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro necessita para o desenvolvimento das actividades consagradas nos seus instrumentos de gestão para o ano de 2009, são:



Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação Acad. e/ou Profissional	Do ex-quadro		Contrato Termo Certo	Contrato Termo Incerto	Destacado
		Existentes	A Criar			
Secretário Executivo	-	-	-	-	-	-
Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	1	-	-	-	-
Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-
Assistente Operacional	-	1	-	-	-	-
Chefe de Secção	-	-	-	-	-	1
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	-	1	1	-	-
Técnico Superior	Formação p/ a Administração Local/Relações Internacionais	-	1	1	-	-
Técnico	Sistemas de Informação Geográfica	-	-	1	-	-
Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria Planeamento Regional e Urbano Gestão	-	-	-	3	-
Técnico Profissional Informática	-	-	-	-	1	-
Assistente Administrativa	-	-	-	-	1	-

O Presidente do Conselho Executivo



O Presidente da Assembleia Intermunicipal

